

SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 022/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Currículos da Seleção de Tutores para o Curso Eixo Transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde – Turma 2019.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Currículos da Seleção de Tutores para o Curso Eixo Transversal dos Programas de Residências em Área Profissional da Saúde – Turma 2019, com o objetivo de receber, conferir, avaliar e homologar a documentação e currículos dos inscritos para o referido curso.

- I – Cristiano Rodrigues de Moraes;
- II – Bruno Raphael Pires;
- III – José Crispim dos Santos Neto;
- IV – Geraldo Arce Prestes de Lucena;
- V – Mariana Matias de Lima Holdefer.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora **Mariana Matias de Lima Holdefer**.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 13, e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, em Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.



RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS
SEST-SUS